

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - RJ
EDITAL 003/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO - RJ** torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016, conforme infra relacionado:

Art. 1º: Fica alterado o ANEXO I do Edital 001/2016 no cargo de código 32, bem como há o acréscimo dos cargos de códigos 39, 40, 41 e 42 conforme especificações:

NÍVEL FUNDAMENTAL I

Cód.	Cargo	Carga Horária Semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base + Complementação salarial (R\$)	Vagas - Ampla Concorrência-	Vagas - Pessoa com deficiência-	Valor das Inscrições R\$
32	ARTÍFICES - PEDREIRO	40	Ensino Fundamental I Completo	R\$ 880,00	02	-	R\$ 51,00
39	ARTÍFICES - BOMBEIRO	40	Ensino Fundamental I Completo	R\$ 880,00	02	-	R\$ 51,00
40	ARTÍFICES - ELETRICISTA	40	Ensino Fundamental I Completo	R\$ 880,00	02	-	R\$ 51,00
41	ARTÍFICES - PINTOR	40	Ensino Fundamental I Completo	R\$ 880,00	02	-	R\$ 51,00
42	ARTÍFICES - CARPINTEIRO	40	Ensino Fundamental I Completo	R\$ 880,00	02	-	R\$ 51,00

Art. 2º: No Anexo III, há a inclusão dos seguintes conteúdos programáticos a serem cobrados nas Provas objetivas:

1.1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

(...)

1.1.4. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica municipal e Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Bonito.

1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(...)

1.2.6. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica municipal e Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Bonito.

1.3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(...)

1.3.6 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica municipal e Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Bonito.

Art. 3º: Em detrimento das alterações no Anexo I, altera-se, também, a alínea “c” do Anexo III e inclui-se as alíneas “h”, “i”, “j” e “k”, conforme descrito abaixo:

c) ARTÍFICES - PEDREIRO

Preparo de concretos e argamassas. Construção de alicerces como baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantamento de paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

h) ARTÍFICES – BOMBEIRO

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água; Noções de motobombas; Sistema de água e esgoto: Princípios básicos; identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas hidráulicas: Tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza; Cuidados elementares com o patrimônio: Utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios; Habilidades manuais no desempenho das tarefas: Sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho; Relacionamento humano no trabalho; Importância da disciplina no trabalho; Noções básicas de qualidade e produtividade; Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional.

i) ARTÍFICES – CARPINTEIRO

Metrologia. Desenho Técnico Básico. Tecnologia dos Materiais. Gestão da Qualidade. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia. Modelagem Computacional. Operação de Máquinas e Ferramentas. PPCP e Custos. Eletrotécnica. Meio Ambiente e Indústria. Processos de Fabricação. Técnicas Aplicadas à Construção Civil (Cálculo Estrutural). EPIs. Ética Profissional. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia.

j) ARTÍFICES – ELETRICISTA

Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia; Transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica); Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica); Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública; Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio, sob-recorrentes, sob-retensões; Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis; Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização; Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando; Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas; Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado; Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados. EPIs. Ética Profissional. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia.

k) ARTÍFICES - PINTOR

Reconhecimento das superfícies a serem pintadas. Técnicas de limpeza e preparo das superfícies. Preparo do material de pintura. Técnica para mistura de tintas, pigmentos, solventes, dentre outros. Pintura em ornatos, acessórios, móveis, caixilhos e outros elementos das construções. Pintura de faixas, sinalização de trânsito, dentre outros. Normas de segurança do trabalho. EPIs. Manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Os cuidados com a pintura. Os principais tipos de tintas. As condições dos ambientes. Cálculo da quantidade de tinta necessária para cada serviço. Escolha da cor da tinta de acordo com a luminosidade do ambiente. Coeficiente de reflexão. Cores claras / Cores escuras. Tipos de tintas. Tipos de material de pintura. Ferramentas usadas em pinturas. Superfícies caiadas. Massa corrida. Massa acrílica. Massa para madeira. Massa tapa tudo. Paredes. Pintura de exterior e interior. Pintura na alvenaria e concreto: Superfícies novas; Superfícies novas já pintadas em boas condições; Superfícies novas já pintadas em más condições; Superfícies envernizadas em boas condições; Superfícies envernizadas em más condições; Superfícies emassadas; Superfície interna com massa PVA; Superfície externa com massa PVA; Superfícies mofadas; Superfícies calfinadas; Superfícies de gesso; Superfícies caiadas. Pintura de Paredes: Corrigindo buracos na parede; Pintando paredes internas; Pintando paredes externas; Pintura em concreto; Pintura econômica com Cal; Modo correto da caiação colorida; Evitando fissuras; Lidando com pequenas trincas; Corrigindo trincas; Corrigindo fendas; Corrigindo rachaduras; Corrigindo buracos grandes; Pintura de Azulejos; Problemas com umidade; Tipo de umidade; Evitando o mofo; Evitando bolhas; Evitando descascados; Evitando umidade nas paredes e rodapés; Diversos tipos de problemas e resolução. Pintura em Metal. Pintura de Pisos.

Pintura de Madeiras. EPIs. Ética Profissional. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia.

Art. 4º: O Anexo IV sofre alterações para que as atribuições de cada cargo fiquem conforme Leis municipais.

ASSISTENTE SOCIAL

Participar da formulação e execução de ações que integrem a política de Assistência Social da Prefeitura, elaborando programas de caráter assistencial, visando ao atendimento das necessidades humanas e sociais; entrevistar e assistir aos servidores com problemas de ordem social e/ou funcional, investigando causas e emitindo pareceres objetivando orientar ou propor soluções para os problemas identificados.

BIBLIOTECÁRIO

Analisar, registrar, classificar e catalogar livros, manuscritos, publicações, documentos e outros materiais bibliográficos, de acordo com as normas técnicas existentes: atender e orientar os usuários, registrando a saída e devolução dos mesmos; providenciar a seleção de livros e publicações diversas, para aquisição; manter intercâmbio com bibliotecas de conservação de todo o acervo bibliográfico.

BIÓLOGO

Responsável pela área de análises clínicas e que responda pela parte legal e de qualidade total dos serviços de laboratório que presta à comunidade.

ENFERMEIRO

Executar tarefas de enfermagem, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, de forma a completar tratamentos médicos especializados e assegurar a maior eficiência dos mesmos; fazer estudos e previsão de pessoal e material necessários às atividades, elaborar escalas de serviço e atribuições diárias, especificar e controlar equipamentos e materiais permanentes e de consumo; anotar nos documentos pertinentes as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e coordenar projetos de engenharia civil, estudando características, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras de natureza diversas, assegurando os padrões técnicos exigidos, coordenar e/ou executar o planejamento, estudo e análise de viabilidade econômica e financeira dos projetos de engenharia civil.

FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades de pesquisa de novos produtos e novos processos de fabricação; dirigir, orientar e fiscalizar a produção de medicamentos e de cosméticos; controlar a aquisição e distribuição dos medicamentos nas unidades médicas do município, verificando os prazos de validade e exercendo o controle de validade sobre os medicamentos utilizados.

FISCAL DE TRIBUTOS

Participar de programas de cadastramento de contribuintes, promover a cobrança e o controle do recebimento dos tributos municipais, emitir pareceres sobre os pedidos de isenção de impostos e sobre o acatamento de recursos impetrados, lavrar autos de infração, apreensão, intimação e outros correlatos.

MÉDICOS (DE TODAS AS ESPECIALIDADES)

Participar dos programas e das campanhas de educação sanitária, de prevenção de acidentes e de vacinação, examinar doentes ou acidentados, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, e quando for o caso, providenciar o encaminhamento para tratamento especializado, efetuar perícias médicas para a concessão de laudos, licenças e outros benefícios pessoais.

NUTRICIONISTA

Organiza, controlar e determinar programas de alimentação com base no valor nutritivo dos alimentos, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, elaborar mapa dietético dos doentes, estabelecendo tipos de dietas e horários de alimentação, efetuar o registro das despesas, estimando o custo médio da alimentação, orientar o trabalho do pessoal auxiliar.

ODONTÓLOGO

Desenvolver ações de atendimento odontológico à população local, tanto de natureza restauradora como preventiva e curativa, efetuar perícia odontológica para concessão de laudos, licenças e outras, propor e coordenar a realização de campanhas de esclarecimentos quanto aos cuidados de higiene bucal; promover o levantamento dos materiais necessários ao funcionamento dos gabinetes odontológicos e solicitar a aquisição bem como os serviços de manutenção dos equipamentos que o compõem.

VETERINÁRIO

Orientar tecnicamente os criadores do município, sugerindo medidas sanitárias e de melhoria qualitativa dos rebanhos, desenvolver campanhas de vacinação e programas de prevenção das moléstias que atacam com maior frequência os animais da região. Visitar os criadores rurais e realizar exames periódicos nos animais para evitar doenças e desenvolver tratamentos indicados; realizar inspeção sanitária periódica nos matadouros e abatedouros localizados no município.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executar ações nas áreas de comunicação, de arquivo, de análise e tramitação de processos administrativos e demais documentos de interesse da prefeitura. Cuidar das atividades relativas a pessoal, participar de levantamentos, análises e executar procedimentos de controle em relação à aquisição de matérias primas e equipamentos para assegurar o suprimento dos diversos setores, colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao funcionamento dos diversos órgãos da administração.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Auxiliar na execução de tarefas desenvolvidas em bibliotecas, tais como: registrar, catalogar e organizar os livros e demais materiais bibliográficos, auxiliar no controle e organização de fichários, catálogos e índices do material do acervo, atender aos usuários,

registrando a saída e a devolução dos materiais, zelar pela guarda e conservação do acervo bibliográfico.

FISCAL DE OBRAS

Verificar o cumprimento das especificações das obras e instalações contratadas pela prefeitura, preparar relatórios e informações sobre o andamento das obras, colaborar na fiscalização de cronogramas de obras e de desembolso; executar, em colaboração com profissionais habilitados, vistorias, perícias e avaliações, conferir os pedidos de materiais necessários à execução de pequenas obras e serviços de reparos.

FISCAL DE POSTURAS

Fiscalizar o cumprimento das leis e regulamentos municipais referentes às atividades econômicas desenvolvidas no município, notificar e, se for o caso, autuar os infratores das normas e posturas municipais; promover a apreensão de mercadorias e objetos, quando prevista em leis e regulamentos, lavrando o respectivo termo ou auto de apreensão.

INSPETOR DE ALUNOS

Orientar os alunos, assistindo-os nas saídas de aula, na circulação nas dependências da escola e na utilização dos sanitários e refeitórios; atender a solicitações de professores e alunos, distribuindo e recolhendo material didático; acompanhar os alunos nos períodos de entrada e saída da escola e nos períodos de recreio.

SECRETÁRIA ESCOLAR

Organizar e manter em dia a documentação escolar sob sua responsabilidade no que diz respeito ao cadastro de docentes, de discentes e demais funcionários da unidade; manter atualizado o arquivo das leis, resoluções, ordens de serviço e circulares atinentes às atividades da escola, elaborar e expandir a documentação escolar dos alunos, participar das demais atividades administrativas da escola.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar serviços simples de enfermagem em pacientes hospitalizados, transportar e/ou acompanhar doentes para exames ou operações, coletar material para exames, executar atividades de apoio relacionadas à higiene, conservação e utilização dos instrumentos e do ambiente de trabalho.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades de radiologia, preparando e radiografando, ajudando na revelação dos filmes e zelando pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos, bem como cuidando da segurança geral.

TÉCNICO EM TURISMO

Desenvolver projetos de turismo urbano, rural, ecológico e cultural; acompanhar e executar projetos na área de turismo.

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Executar serviços de profilaxia e policiamento sanitário, inclusive trabalhos de inspeção aos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, de modo a proteger a saúde da comunidade; proceder a inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos

seus interiores e a existência de dispositivos para escoamento de águas pluviais, executar outras atribuições do mesmo grau de complexidade, a critério do superior imediato.

ARTÍFICES – PEDREIRO

Construir e/ou reformar obras de alvenaria, cuidando do assentamento de tijolos, pedras, manilhas, telhas e revestimentos diversos.

MERENDEIRA

Executar trabalhos de cozinha preparando refeições e merenda para alunos de acordo com as orientações técnicas dos cardápios, zelar pela higiene, conservação e estocagem dos alimentos, manter limpos cozinha, refeitórios e utensílios.

MOTORISTA D

Dirigir veículos motorizados, conduzindo autoridades municipais e funcionários sempre que solicitado; responsabilizar-se pela manutenção do veículo, encaminhando-o para revisão, lavagem, lubrificação, etc.; executar outras atribuições da mesma natureza a critério do superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas pesadas como tratores, escavadeiras e outros, nos trabalhos de terraplanagem, escavação, carregamento, descarregamento, abertura de vias, nivelamento, cobertura asfálticas e demais assemelhadas.

ARTÍFICES – BOMBEIRO

Montar e conservar sistemas e equipamentos hidráulicos, como tubulações, registros, condutores, conexões, louças sanitárias e outros componentes do sistema.

ARTÍFICES – ELETRICISTA

Instalar e/ou recuperar sistemas e equipamentos elétricos, tais como quadro de distribuição, relés, transformadores, fiação, etc. Promovendo troca de componentes danificados e executando as demais operações afins.

ARTÍFICES – PINTOR

Limpar, preparar e pintar paredes e outras superfícies, retocar falhas e emendas, corrigindo defeitos e facilitando a aderência da tinta; preparar o material de pintura de acordo com as especificações recebidas.

ARTÍFICES – CARPINTEIRO

Construir, reparar, montar e/ou desmontar peças, instalações, móveis e utensílios de madeira.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Cuidar da limpeza e retirada do lixo, tanto nas instalações internas e externas de prédios municipais, quanto nas vias e logradouros públicos. Realizar serviços externos tais como: entrega de documentos, postagem de correspondência, efetuação de pagamentos, carregamento e descarregamento de materiais, transporte de móveis, volumes e objetos. Executar serviços funerários como: sepultamento e xumações, além de limpeza e

conservação das áreas dos cemitérios públicos. Desenvolver demais atribuições básicas a critério da chefia imediata.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Cuidar da manutenção das vias e logradouros públicos; realizar capinas, varrição e outras atividades que exijam trabalhos braçais não qualificados; realizar coletas de lixo em residências e vias públicas, limpeza de valas e redes de esgotos e demais atribuições dentro de sua categoria.

ZELADOR

Cuidar das dependências dos órgãos municipais, tomando providências com vistas a evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos, verificar se portas, janelas e portões estão corretamente fechados; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais de modo a evitar desvios de materiais e outras faltas.

Art. 5º: Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados.

Rio Bonito – Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2016.

Solange Pereira de Almeida
Prefeita Municipal